CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
20/07/23

PORTARIA Nº 040/2022

Suspende o expediente no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando que a Câmara se encontra em reforma e no dia 28/07/2023 será feita a troca da rede elétrica e a realização de testes da mesma.

Considerando que todos os aparelhos permanecerão desligados durante a manutenção na rede elétrica, não sendo possível os servidores, vereadores e público externo permanecerem no ambiente devido aos riscos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 20 de julho de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE